



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Planejamento

ANEXO XIII

TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A OBRIGATORIEDADE
DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA LEGAL NAS OBRAS – DOF
(RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.070, de 15 de setembro de 2010, que estabelece no Município de Americana procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos de origem nativa, eu

CREA/CAU/CFT: _____ responsável técnico da obra localizada à
rua: _____, lote: _____, quadra: _____,
bairro: _____, cadastro: _____, cidade de
Americana - SP, DECLARO estar ciente das disposições constantes da Instrução Normativa nº
112, de 12 de agosto de 2006, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA, e me comprometendo a instruir meu cliente a adquirir
produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência
legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão
ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com
autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, exigindo no ato da
compra que as empresas que comercializem madeiras, forneçam o DOF (Documento de
Origem Florestal), acompanhado de nota fiscal.

AMERICANA _____, _____, 20____.

CAU/CREA/CFT:

CAU/CREA/CFT: